



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## PORTARIA Nº 63 /2020

### DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da LOM e considerando o disposto no artigo 10 da lei municipal 2.301/2018, resolve baixar a seguinte Portaria:

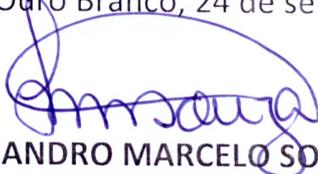
**Art. 1º** Concede Promoção à Servidora abaixo relacionada para o próximo nível de sua carreira conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Nível	Padrão de Vencimento
Luana de Cássia Parreiras	Assistente Administrativo do Legislativo	Nível II	SVE-25

**Art 2º** Os efeitos desta resolução retroagem ao dia 02 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2020

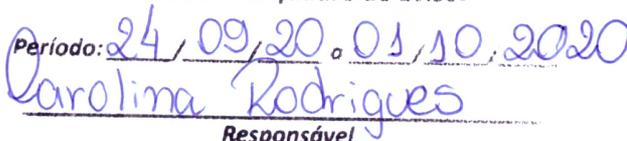
x 

LEANDRO MARCELO SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 24/09/20 a 03/10/2020  
  
Responsável